

## Informações:

Câmara Municipal de Proença-a-Nova  
Largo Dr. Pedro da Fonseca  
6150-518 – Proença-a-Nova  
Telefone: 274670000  
Fax: 274672697  
Email: [cmpnova@mail.telepac.pt](mailto:cmpnova@mail.telepac.pt)

Nercab  
Praceta Frei Rodrigo Egídio, Bloco C, 4 Piso  
6150 – 522 Proença-a-Nova  
Telefone: 274672052  
Fax: 27472052  
Email: [proença@nercab.pt](mailto:proença@nercab.pt)

# PROENÇA FINICIA

## CRÉDITO LOCAL DE PROENÇA-A-NOVA



Este resumo informativo não dispensa a consulta do regulamento do  
Proença Finicia – Crédito Local de Proença-a-Nova

### **Condições de Acesso e Apoios:**

A Câmara Municipal de Proença-a-Nova, a Caixa Crédito Agrícola Mutuo da Zona do Pinhal, o NERCAB, o IAPMEI e a GARVAL, desenvolveram um instrumento de apoio à criação e modernização de micro empresas. Foi constituído um fundo que permite apoiar os projectos de investimento que venham a ser desenvolvidos, por sociedades comerciais e empresários em nome individual, que tenham sede e desenvolvam a sua actividade económica no Concelho de Proença-a-Nova.

### **Destinatários:**

Micro e Pequenas empresas do Concelho de Proença-a-Nova

### **Apoios a Conceder:**

Para empresas já constituídas e em actividade:

- a) 20% disponibilizado pela Câmara na forma de subsídio reembolsável sem juros;
- b) 80 % disponibilizado pela Caixa Crédito Agrícola Zona Pinhal, a uma taxa juro preferencial (Euribor a 180dias acrescida de um spread de 1,25%)

Para criação empresas:

- a) Poderão vir a ser financiados excepcionalmente a 50% projectos de forte conteúdo tecnológico ou diferenciação regional.

### **Prazo:**

O financiamento a conceder terá um período de reembolso mínimo de 3 anos e um máximo de 6 anos, com o máximo de 1 ano de carência de capital.

### **Prémio Financeiro:**

O reembolso da parte relativa à Câmara Municipal no montante do financiamento poderá ser parcial ou totalmente isento de amortização por parte do promotor, constituindo, por isso, um prémio financeiro de realização, desde que verificadas as seguintes condições:

- a) Criação líquida de 2 (dois) novos postos de trabalho – Isenção de reembolso de 50%;
- b) Criação líquida de 3 (três) ou mais novos postos de trabalho – Isenção integral de reembolso.

### **Despesas elegíveis:**

São apoiáveis as despesas de investimento em capital fixo indispensáveis à actividade, com excepção das seguintes:

- a) Terrenos;
- b) Aquisição ou construção de edifícios;
- c) Veículos automóveis não comerciais;
- d) Bens em estado de uso;
- e) Custos internos da empresa;
- f) Trespases, direitos de utilização de espaços ou licenças de franchise.

### **Recepção de candidaturas:**

Câmara Municipal de Proença-a-Nova  
Largo Dr. Pedro da Fonseca  
6150-518 – Proença-a-Nova  
Telefone: 274670000  
Fax: 274672697  
Email: [cmpnova@mail.telepac.pt](mailto:cmpnova@mail.telepac.pt)